



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

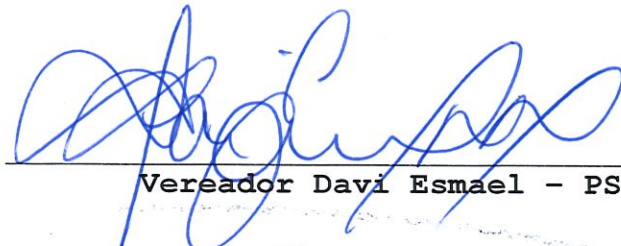
PROJETO DE LEI Nº _____

Declara de Utilidade Pública o Instituto Vem Ser, localizado no Município de Vitória/ES.

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública o **Instituto Vem Ser**, localizado no Município de Vitória/ES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Abril de 2019.



Vereador Davi Esmael - PSB

Processo: 4380/2019
Tipo: Projeto de Lei: 89/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/04/2019 16:05:13
Procedência: Davi Esmael
Assunto: Fica declarada de utilidade pública o Instituto Vem Ser, localizado no Município de Vitória /ES.



DAVIESMAEL DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
**Davi
ESmael**
Deus é a nossa força.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Instituto Vem Ser, associação civil de natureza jurídica de direito privado, constituído na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.324/0001-32, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 126, Sala 410, Edifício Banco Comércio e Indústria, no Bairro Centro, CEP 29010-002, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O Instituto Vem Ser foi criado em 31 de agosto de 2010 e regularizado em 10/11/2010, por iniciativa da Sra. Carmen Margareth Pereira Valdetaro, que ficou sensibilizada pela situação de extremo risco social de moradores da Região II, em Santo Antônio.

A partir desta data vem desenvolvendo atividades sociais com os mais diversos públicos, principalmente crianças e adolescentes em situação de risco social e violação de direitos. Sempre atentos aos princípios preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente e aos regimes da política de atendimento à criança e adolescente.

Após sua criação e regularização jurídica no ano de 2010, no ano de 2012 trabalhou com projetos de capacitação profissional como cursos de Cabeleireiro, manicure, pedreiro, eletricista predial, panificação, artesanatos.

Conhecendo melhor famílias e suas realidades, entre os anos de 2016 e 2018 passou a trabalhar com projetos voltados à infância e adolescência com extensão à família.

Atualmente atendendo crianças em situação de risco social com atividades lúdicas educativas no contra turno escolar em Jardim América, Cariacica/ES e Santa Tereza, Vitória/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4380	02	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.415.324/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VEM SER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO VEM SER - IVS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV JERONIMO MONTEIRO

NÚMERO
126

COMPLEMENTO
SALA 410 EDIF BCO COM. IND. MG S/A

CEP
29.010-002

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VEM.SER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9715-3373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2019** às **10:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1